



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO - PALP

2018 - 2021

I – INTRODUÇÃO

Conforme dispõem os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, incumbe ao Controle Interno avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em atenção à Resolução nº 171/2013-CNJ que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça, especialmente ao artigo 9º, apresentamos o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, referente ao quadriênio 2018-2021.

O PALP 2018-2021 consiste na definição das áreas que serão avaliadas pelas unidades que compõem a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria do TRE/SE, a saber: Seção de Auditoria Geral – SEAUG e Seção de Auditoria de Pessoal e Patrimônio – SEAPE.

II – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PALP

Na elaboração do PALP 2018-2021 foram consideradas a materialidade, relevância, criticidade e risco para a especificação das áreas a serem auditadas, em atendimento ao art. 12 da Resolução CNJ 171/2013, além disso foram observadas as normas do TCU que definem o conteúdo de referência para a elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, o Parecer nº 02/2013 - SCI/Presi/CNJ, o Planejamento Estratégico Institucional, as auditorias integradas previstas no Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo – PALP 2018-2021 da Justiça Eleitoral e as auditorias coordenadas do CNJ.

III – ÁREAS A SEREM AUDITADAS:

Auditorias Integradas sob a coordenação do TSE, conforme Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo – Palp 2018-2021 da Justiça Eleitoral:

Servidores – Processo de Gestão da Força de Trabalho - **Exercício 2018;**

Instalações Físicas – Processo de Gestão do Patrimônio Imobiliário (acesso, condições das instalações prediais, espaço interno, segurança, entre outros) - **Exercício 2019;**

Estrutura Tecnológica de TI – Processo de Gestão de Tecnologia de Informação (comunicação de dados, segurança da informação, sistemas e serviços de TI, entre outros) – **Exercício 2020;**

Bens Patrimoniais – Processo de Gestão do Patrimônio Mobiliário (mobiliário, telefonia, informática, entre outros) – **Exercício 2021.**

Auditorias Coordenadas – CNJ:

Auditoria de Tecnologia da Informação, com escopo na avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI em comparação com os padrões internacionalmente aceitos como COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799, e ISO 27001, bem como com as Resoluções CNJ nº 182/2013, 211/2015 e nº 91/2009.

Levará em consideração o perfil de governança de tecnologia da informação e comunicação traçado pelo Tribunal de Contas da União - **Exercício 2018**;

Auditoria Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Operacional;

Auditoria na Gestão Documental.

Demais áreas:

Governança e Gestão das Aquisições;

Governança de Pessoas;

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial;

Gestão de Tecnologia da Informação;

Gestão de Obras e Reformas;

Gestão das Despesas com Pessoal, inclusive Serviço Extraordinário;

Avaliação de Resultados (planejamento estratégico, projetos, programas);

Avaliação da Regularidade dos Processos Concessivos de Diárias;

Avaliação da Legalidade nos Processos de Requisição de Servidor;

Avaliação das Concessões de Licenças, Vantagens, Tempo de Serviço, Abono de Permanência e Ajuste de Contas;

Avaliação dos Atos de Admissão de Pessoal e Concessões de Aposentadorias e Pensões;

Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade.

Aracaju, 30 de novembro de 2017.

Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas
Coordenadora de Controle Interno e Auditoria

Jurene Barreto Santos
Chefe da Seção de Auditoria Geral – em substituição

Silvânia Martins de Santana
Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal e Patrimônio